

REVISTA ZÊNITE INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ILC

a. 25

n. 298

dez. 2018

PONTO DE VISTA



1187 O erro grosseiro – Análise crítica do Acórdão nº 2.391/2018 do Tribunal de Contas da União
Joel de Menezes Niebhur

1193 Alteração de prazo para implementação de programas de integridade em empresas que contratam com o setor público no Distrito Federal
Rodrigo Pironti

DOCTRINA

1195 Contratação de serviços de advocacia pela Administração Pública: improbidade ou necessidade?
Luiz Felipe Hadlich Miguel

1203 O crime de dispensa ilegal de licitação e a *sui generis* “*abolitio criminis*” gerada pelo decreto majorante dos valores para contratação direta
Wilson Knoner Campos

ORIENTAÇÃO PRÁTICA

1211 Diferença entre reforma, obras e serviços de engenharia – Impossibilidade de definição precisa e necessidade de análise do caso concreto

1216 Habilitação jurídica – Considerações sobre a compatibilidade entre o objeto social do licitante e o objeto do certame

1227 Transporte de bens e mobiliário de magistrado ou servidor em mudança de domicílio – Obrigatoriedade de licitação e excepcionalidade do ressarcimento

1231 Recurso administrativo sem efeito suspensivo – Aplicação imediata da decisão de rescisão contratual

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1239 1. É possível adquirir ferramenta eletrônica oferecida por empresa internacional, pela internet, mediante pagamento por cartão?

1241 2. É possível, na sessão de licitação, autorizar licitante a trocar o conteúdo dos envelopes de habilitação e de proposta?

1242 3. O Decreto nº 9.412/2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação, aplica-se automaticamente às esferas municipal e estadual?



1245 4. Qual o reflexo das atualizações do Decreto nº 9.488/2018 sobre as atas de registro de preços em vigor, conforme orientações do Ministério do Planejamento e da Advocacia-Geral da União?

1247 5. O Decreto nº 2.271/1997, que trata da contratação de serviços contínuos, foi revogado pelo Decreto nº 9.507/2018. Em linhas gerais, o que o novo decreto regula, quem está obrigado a observá-lo e quando entra em vigor?

1249 6. A Lei nº 13.303/2016 não tem previsão semelhante ao art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. Ainda assim, é possível o pagamento de indenização na hipótese de nulidade do contrato?

1251 7. Revogada licitação e superadas as razões que conduziram a ela, caso se decida lançar um novo processo licitatório, com o mesmo objeto e com base nos mesmos documentos da licitação anterior, exige-se nova análise do edital e do contrato pela assessoria jurídica ou seria possível apenas atualizar o valor estimado da contratação?

1253 8. Em contrato de serviço contínuo, firmado por 12 meses, se prorrogado por apenas 6 meses, o reforço da garantia levará em consideração a vigência inicial mais o período prorrogado, ou apenas este último?

1255 9. Apenas contratos com prazo de vigência superior a 12 meses devem prever cláusula de reajuste?

1257 10. De acordo com o TCU, o tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, previsto na LC nº 123/2006, deve ser obrigatoriamente observado nas licitações das entidades do Sistema S?

1259 JURISPRUDÊNCIA

1269 TRIBUNAIS DE CONTAS

1279 LEGISLAÇÃO